



Eficácia Externa

2025/18

Custódia Maria Casanova, Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, torna público, em cumprimentos com o disposto no n.º 1 do artigo 56ª da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de 24 de setembro foram, pelos titulares do respetivo órgão executivo tomadas as seguintes deliberações:

Caminho Vicinal Público do “Forno da Cal”

Perante a queixa verbal feita pelo freguês Zacarias Dâmaso Pereira, a solicitar ajuda ao executivo da Junta de Freguesia para desimpedir o Caminho Vicinal de acesso à sua courela e ao forno da Cal que foi vedado por um freguês (segundo ele Sr. José Salgueiro) para colocar nesse terreno ovelhas e o seu cão. O executivo da Junta de Freguesia de Pavia solicitou à Câmara Municipal de Mora que os ajudasse a esclarecer se o caminho era público, para poder atuar em conformidade. Recebida esta informação através do Processo Administrativo N.º DVI 133/2025 da Câmara Municipal de Mora, que nos esclarece que o referido caminho é classificado como público o que implica a sua integração no domínio público, sendo este inalienável, impenhorável e insuscetível, de apropriação privada, por este motivo o mesmo não pode ser objecto de vedação. Dando cumprimento à alínea ff) do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o executivo deliberou por unanimidade notificar o Sr. José Salgueiro por carta registada com aviso de recepção, para comparecer na sede da Junta de Freguesia para esclarecimento do referido caminho, uma vez que a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Pavia, tinha solicitado verbalmente ao Sr. em causa que estivesse presente nesta Reunião, o qual telefonou a informar que não estava disponível.

Definição de Júri e período experimental para o procedimento Concursal Comum para constituição de vínculo de Emprego Público na modalidade de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (1 Posto de Trabalho de Assistente Técnico).

Na sequência do procedimento concursal em epígrafe, foi homologada a lista unitária de ordenação final, em reunião de junta de 16/09/2025, e publicada em Diário da República nº182/0 de 22/09/2025;

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos, pelo que, a candidata em 1º lugar, Cátia Sofia Bicho Simões., aceita a proposta de posicionamento remuneratório, que corresponde à posição 1ª do nível 7 da carreira de Assistente Técnico(a);

A Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Pavia propõe o seguinte:

1. A Junta de Freguesia delibere, nos termos do art.º 40º ao 44º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 34/2014, de 20 de junho, autorizar a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 01 de outubro 2025;
2. A Junta de Freguesia delibere, nos termos do disposto no art.º 46º, 48º e alínea b) do nº 1 do art.º 49º da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 34/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, autorizar que o período experimental seja de 180 dias;



Freguesia de Pavia



3. Que seja definido que a avaliação final, tome em consideração os elementos que o júri tenha recolhido, o relatório que o trabalhador deve apresentar, e os resultados das ações de formações frequentadas.

Foi deliberado por unanimidade autorizar o período experimental e designar como membros do Júri de acompanhamento e orientadora, os seguintes elementos:

- Pedro Miguel Ourives Prates, Técnico Superior; e Luísa Cristina Fernandes Caeiro, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Pavia;

Designar como orientadora de acompanhamento:

- Luísa Cristina Fernandes Caeiro, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Pavia.

Pedido de impressões – Associação Tanque

Presente o email da Associação Tanque a solicitar impressão (15 impressões A3 e 30 impressões A4) dos flyers e do cartaz da exposição “de mão em mão”, o executivo deliberou por unanimidade fazer a impressões solicitadas.

Gesgov – Solicitação de credenciais Base Gov e autorização para utilizar o nosso brasão no site oficial

O Sr. Pedro Prates da Empresa Gesgov que nos presta acessoria solicitou-nos as credenciais de acesso à base Gov para colocação dos nossos contratos públicos na plataforma e autorização para utilização do nosso brasão oficial no seu site para publicidade, o executivo deliberou por unanimidade autorizar a utilização do brasão e fornecer as credenciais solicitadas.

Procedimento de Ajuste Direto para arranjo do relógio da Torre.

A Sra. Presidente da Junta de Freguesia propôs ao restante executivo que a intervenção do relógio da Torre fosse executada com urgência visto que o mesmo constitui um elemento patrimonial, simbólico e funcional de elevada relevância para a comunidade local e que a presente avaria impede o regular funcionamento do relógio prejudicando a imagem pública e turística. Foi deliberado por unanimidade abrir um procedimento de ajuste direto para a reparação do Relógio da Torre.

Alteração Orçamental

Foi proposta pelo Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia a 5ª alteração orçamental no valor de 12.110,00 € (doze mil cento e dez euros), para fazer face aos compromissos assumidos pela Freguesia de Pavia nomeadamente para pagamento do arranjo do relógio da torre. A referidas propostas foram colocadas a votação tendo sido aprovadas por unanimidade.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-pavia.pt.

Pavia, 27 de Setembro de 2025

A Presidente,

